



As **COMISSÕES DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 08/2019, DIVULGAM:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE RESIDENTES VOLUNTÁRIOS
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada *campus*, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: residencia.ufsb@gmail.com, pelo próprio interessado, até as 17h do dia 15/04/2019, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO, a indicação do *campus* em que o/a discente estuda e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplos: RECURSO_CPF_João Silva Oliveira; RECURSO_CJA_Maria Silva Oliveira; RECURSO_CSC_José Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

Campus Jorge Amado

Nome	Situação
Jociara Oliveira Almeida	não-bolsista
Luciano Belém Santos	não-bolsista
Ricardo Neves Rodrigues Junior	não-bolsista

Campus Sosígenes Costa

Nome	Situação
Carolina Aiala	não-bolsista
Halana Souza Figueiredo da Silva	não-bolsista
Kailane Souza	não-bolsista
Rayssa Costa da Silva	não-bolsista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



Campus Paulo Freire

Nome	Situação
Lázaro Botelho Araújo	não-bolsista
Thainá Souza de Jesus	não-bolsista
Vitor Guimarães de Jesus	não-bolsista
Wellington Jesus dos Santos	não-bolsista

Itabuna/ Porto Seguro/ Teixeira de Freitas, 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Gabriela Rodella de Oliveira
COORDENADORA INSTITUCIONAL DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB